

PORTARIA Nº 67/20/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 06/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 696,30. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 68/20/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 01 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa; CPF: 999.656.662-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 69/20/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 27/07 a 04/08/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Sandro de Souza Dias; CPF: 424.382.502-59; Valor: R\$ 2.532,16. SGT PM Jorge Osório Pinto; CPF: 397.025.882-00; Valor: R\$ 2.110,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1055/20/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 05 a 07/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Alberrando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. TEN CEL PM Fábio Jesus de Siqueira Lobo; CPF: 455.169.282-49; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos; CPF: 511.881.122-87; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM João de Deus da Silva Gê Júnior; CPF: 798.911.602-20; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 580,28. CAP PM Rafaelly do Nascimento Gentil; CPF: 818.146.402-82; Valor: R\$ 580,28. TEN PM Antenor Pereira de Jesus Netto; CPF: 747.154.612-34; Valor: R\$ 564,44. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Juraci Lopes de Moraes; CPF: 247.059.422-72; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Marco Antonio Mota Marques; CPF: 264.684.252-04; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Lucivaldo da Silva Monteiro; CPF: 370.697.302-25; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Arlan Marinho Sousa; CPF: 560.135.072-87; Valor: R\$ 527,52. CB PM William Jesus de Almeida; CPF: 785.564.572-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Arley Farias de Sá; CPF: 749.083.082-68; Valor: R\$ 506,40. SD PM Josafa Donato Santos; CPF: 006.320.432-02; Valor: R\$ 506,40. SD PM Charles André Campos Barbosa; CPF: 011.441.812-83; Valor: R\$ 506,40. SD PM Brenda Jaciara Luso da Costa; CPF: 015.422.482-05; Valor: R\$ 506,40. SD PM Nágila Lima D'Oliveira; CPF: 536.686.342-20; Valor: R\$ 506,40. SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa; CPF: 999.656.662-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1055/1/20/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 05 a 09/08/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Rodrigo Daibes Marques da Conceição; CPF: 594.013.032-15; Valor: R\$ 1.266,08. SGT PM Alberto Salomão da Cruz Guimarães; CPF: 300.555.122-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Eduardo Jorge Soares Habr Júnior; CPF: 882.974.972-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 570215

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº043/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo), e Sendo R\$ 3.000,00 na 333039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570198

PORTARIA Nº045/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MYLENY DE PAULA CASTRO RG nº 38930CPF nº 01958423246 MF nº 4220034, AUXILIAR DE SECRETARIA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) na 339036 (Pessoa Física).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570193

PORTARIA Nº047/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil, e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570201

PORTARIA Nº046/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 3º SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570185

PORTARIA Nº044/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE RG nº 35218 CPF nº 87033364253 MF nº 571997691, AUXILIAR DO SERVIÇO SOCIAL DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 570123